

MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 1477/2022

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 47/95 — lotes 33, 33A, 34, 34A, 35, 35A, 36, 36A, 36B, 37, 39, 39A, 39B, 40, 45, 45A, 46, 46A, 48, 48A, 49 e 49A, sito no Lugar da Granja, freguesia de Vimieiro (atualmente integrada na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro) — discussão pública.

Discussão pública

Alvará de loteamento n.º 47/95 — Processo n.º 1/1995/10722/0 — E/42894/2022

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, tendo por objeto a alteração aos lotes 33, 33A, 34, 34A, 35, 35A, 36, 36A, 36B, 37, 39, 39A, 39B, 40, 45, 45A, 46, 46A, 48, 48A, 49 e 49A, do alvará de loteamento n.º 47/95, sito no Lugar da Granja, da Freguesia de Vimieiro, atualmente integrada na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, deste concelho, em que é requerente Veloso — Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Turísticos e Residenciais, L.^{da}, que consiste na alteração de 4 lotes (48, 48A, 49 e 49A), na supressão de 18 lotes (33, 33A, 34, 34A, 35, 35A, 36, 36A, 36B, 37, 39, 39A, 39B, 40, 45, 45A, 46, 46A) e em sua substituição são criados 12 novos lotes, designados de lotes 33, 34, 35, 36, 36A, 36B, 37, 39, 40, 45A, 45B, 45C, contemplando estes uma piscina exterior descoberta. Todos os lotes são destinados a moradias unifamiliares, sendo 9 para moradias em banda, 2 para moradias geminadas e 1 para moradia isolada, todas com 2 pisos, acima da cota de soleira. As referidas alterações, comportam as seguintes mudanças aos valores globais do alvará de loteamento: área de implantação passa para 6 758,85 m²; área de construção para 17 530,50 m²; volume de construção para 52 575,40 m³ e o número de lotes para 62. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

29 de setembro de 2022. — O Vereador, *João Vasconcelos Barros Rodrigues*.

315742361